



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NOTIFICAÇÃO

Ref: Autorização de residência com base em reunião familiar - Portaria interministerial nº 12, de 13 de junho de 2018.

Processo Nº 08240.009101/2017-81

Pelo presente, fica Iris Josefina Bermeo de Silva NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a seguinte documentação:

- Formulário de solicitação, disponível no sítio da Polícia Federal na internet, devidamente preenchido (<https://servicos.dpf.gov.br/sincretWeb/>);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- Certidão de nascimento ou casamento para comprovação do parentesco entre o requerente e o brasileiro ou imigrante beneficiário de autorização de residência, ou documento hábil que comprove o vínculo;
- Documento de identidade do brasileiro ou imigrante beneficiário de autorização de residência, com o qual o requerente deseja a reunião;
- Declaração, sob as penas da lei, de que o familiar chamante reside no Brasil;

Obs.1 Todos os documentos expedidos no exterior deverão respeitar as regras de legalização e tradução, inclusive aquelas constantes de tratados de que o País seja parte.

Obs.2 Caso o imigrante não se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade com a Portaria Interministerial nº 03, de 27/02/2018, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos (art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018).

Manaus, 22 de agosto de 2018.

Lucas Caminha Quintas Colares
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMINHA QUINTAS COLARES, Agente de Polícia Federal**, em 22/08/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7946647** e o código CRC **A1AF4FC8**.

